



RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente Semestral do Campus Camaquã**, para vigor a partir de 2022/1:

1. – Os Projeto Pedagógico do Curso reformulado;
2. – O regulamento de estágio reformulado;
3. – A matriz curricular do curso reformulada;
4. – Os programas de disciplina do primeiro semestre letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 25 de janeiro de 2022.

Leonardo Kontz Betemps

(Em substituição a Rodrigo Nascimento da Silva - Pró-reitor de Ensino)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz**, DIRETOR - CD3 - IF-DIRPEI, em 10/02/2022 11:58:08.
- **Deomar Villagra Neto**, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED, em 10/02/2022 11:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 145986

**Código de Autenticação:** 0e84802168



**Reitoria**

